

**CONTRATO Nº 19/2024**

**PROCESSO: 21332/2024-7**

**CONTRATADA:** CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.247.764/0001-40.

**OBJETO:** a contratação de licença de ferramenta IDEA, conforme quantidades estabelecidas no quadro constante na cláusula terceira do instrumento de contrato e de acordo com as especificações técnicas relacionadas no item 4 do Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico nº 03/2024-TCE/CE, que integram o referido instrumento independente de transcrição.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão do referido instrumento o servidor BRUNO SARAIVA RODRIGUES, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Simone Coêlho Aguiar  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 699/2024**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/21, a qual versa sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor CAMILO SERGIO GONÇALVES MACIEL, lotado na Gerência de Transportes e Segurança, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 20/2024**

**PROCESSO Nº 21661/2024-4**

**CONTRATADA:** AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.057.891/0001-46.

**OBJETO:** Rastreamento da frota de veículos da contratante, em tempo real, baseado no posicionamento por satélite (GPS), para a obtenção de coordenadas geográficas, e na rede de telefonia móvel (GSM/GPRS),

para a recepção e transmissão de dados, compreendendo a instalação, com fornecimento em comodato, de equipamento de rastreamento homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), manutenção, substituição e configuração nos veículos a serviço da contratante, com implantação e disponibilização de sistema informatizado de gerenciamento e acesso ao monitoramento veicular com acesso via rede mundial de computadores (web), conforme disposições constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão do referido instrumento o servidor JOSE HAROLDO DIAS BEZERRA JUNIOR, lotado na Gerência de Transportes e Segurança, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Simone Coêlho Aguiar  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

#### **PORTARIA Nº 701/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23202/2024-4-TC; bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte abaixo identificada, a fim de participar do V Seminário de Regime Próprio de Previdência Social do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, bem como da 2ª reunião presencial dos integrantes do Grupo de Trabalho de RPPS da Rede Integrar, nos dias 18/09/2024 e 19/09/2024, respectivamente, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Nathiane Oliveira Celedônio Macedo de Andrade	Analista de Controle Externo	3	400,00	1.200,00	300,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

#### **PORTARIA Nº 702/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23202/2024-4-TC; bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE, ao